

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA 5 de
Agosto de 1909
O PRESIDENTE
Mulle
R

Reg 1983
4-8-1909
mandado
am

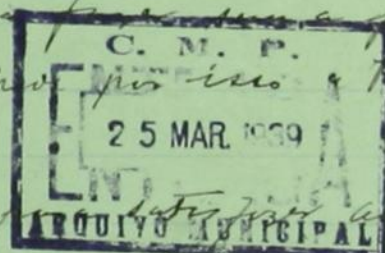
INPOSTO DO SELLO
1909
100 REIS

Registado
ob. n. 4275
6-8-909
Caetano

CMP
AG

Luiz
Lamora

Dis Antonio Faria Moreira Ramalho
que pretendendo levantar um muro de
vedação (construido com alvenaria) nos
fundos do quintal do predio n.º 44 da Praça
Marquez de Fombeal, pertencente ao Lus Luiz
da Rocha Soares, fundos estes voltados para a
Rua de Gil Vicente, truma extensões de
5,74 tendo esta alteraçao dum lado 1,74
e terminando na outra parte com o muro
sobre o muro ja existente para evitar os
assaltos, na freguezia de Pórtico, m.º
Como o said poss. 7.º e sua primeira truma
da 4.ª camera, por p.º 1.º e 1.º se origin
amender-lha.



Em esse tempo, a 1.ª de Agosto de 1909, art.º 6.º
regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre se-
gurança d'operarios pela execucao da obra
acima citada deuloro assumir a res-
ponsabilidade.

Porto, 4 d'Agosto de 1909
Antonio Faria Moreira Ramalho
Re

R.E.
REPARTIÇÃO
N.º 1283
8-909

1283
Licença N.º 1084
de 14 de Agosto de 1909

Reconheço o signal retiro.
Porto, 4 de agosto de 1909.

Luiz M. de
Paula



Rto. cinquenta rs.

Registo { N.º 1282
Data 4-8-209

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Altear um muro de vedação*

Requerente: *Antonio Faria Moreira Pina*

Morada:

Situação da obra: *Rua de Gil Vicente*

Responsavel: *Arq.º (m.º 1.º)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfeito*

Condições a impôr:

Alinhamento: *a actual*

Nível de soleiras: *—*

Deposito: *1/2 500 reis*

Observações:

5-VIII-209

Relo Chefe da Repartição

Agostinho Barbosa

5-VIII-209



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 119

Despacho de 5 de Agosto de 1909

Dinheiro corrente...	1\$500
Papeis de credito....	\$
Total Rs..	<u>1\$500</u>

Pela presente guia vai Antonio Tavares Moreira Ramalho entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de mil e quinhentos reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1084 d' esta data para alugar e mura de vedação do quintal pertencente ao predio n.º 18 da Praça de Marquez de Pombal.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 14 de Agosto de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recobi a quantia de mil e quinhentos reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 14 de Agosto de 1909

Registada

O Thesoureiro,

Em 14 de Agosto de 1909

[Signature]

[Signature]

402
16

N.º 1084

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

António Maria Moreira Ramalho

para que possa alçar o muro de vedação do quintal pertencente ao prédio n.º 78 da praça do Marques de Pombal, muro que confronta com a rua de Gil Vicente, conforme o despacho de 5 de corrente exarado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 14 de Agosto de 190

João Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice

PRESIDENTE,

Luís de Sousamolumentos para a ca-
500 reis.Alberto Coelho

Registada,

Paires

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de mil e
quinhentos réis conforme a guia n.º 717